

Poder Executivo

Prefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

DECRETO Nº 29.420 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.
Qualifica como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município do Recife, a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO).

O PREFEITO DO RECIFE no uso das atribuições que lhe confere Art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Recife e diante do contido no Art. 5º da Lei nº 17.875, de 10 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o requerimento da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO), para qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001/2015-GGAJ/GAB/SS e a Decisão do Secretário de Saúde, datada de 26.10.2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município do Recife, a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO), associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 10.894.988/0001-33, com sede à Av. Cruz Cabugá, nº 1597, Santo Amaro, Recife/PE, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 17.875, de 10 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de fevereiro de 2016.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde

DECRETO Nº 29.421 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Cria uma Creche na Rede Municipal de Ensino, situada na Av. Doze de Junho, S/N, Iburá - Recife/PE. CEP. 51345710.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, DECRETA:

Art. 1º Fica criada uma Creche Municipal na Rede Municipal de Ensino do Recife, situada na Av. Doze de Junho, S/N, Iburá - Recife/PE.

§1º A Unidade ora criada denominar-se-á, provisoriamente, Creche Municipal Isabel Silvana de Melo, até que Lei Municipal confirme ou altere tal denominação.

§2º O funcionamento definitivo da Creche Municipal supramencionada fica na dependência da competente autorização do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de fevereiro de 2016.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 313 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 272 de 01 de fevereiro de 2016 publicada no DOM nº 013 de 02 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Secretaria de Finanças

Secretário **RICARDO DANTAS**

PORTARIA Nº 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor-Presidente da RECDA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Art. 21, da Resolução do T.C., nº 18/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES - na esfera municipal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO CÉSAR SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 299.591-3, como o responsável pelo controle interno dos módulos do SAGRES da Companhia Recife de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 02 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor-Presidente da RECDA, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de atender o Art. 3º, §1º, da Resolução nº 17/2012, do Tribunal de Contas de Pernambuco, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as normas do Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas, do Sistema de Gerenciamento de Recursos da Sociedade - SAGRES - na esfera municipal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o Cargo de Gerenciador de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas o servidor **IVALDO CABRAL BARRETO SOBRINHO**, matrícula nº 73.358-2, como representante da unidade gestora da Companhia Recife de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 03 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor-Presidente RECDA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Art. 3º, §1º da Resolução do T.C., nº 19/2012, que dispõe sobre as normas do módulo de Licitações e Contratos - LICON, do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, na esfera municipal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o cargo de Gerenciador do Módulo de Licitações e Contratos - LINCON o servidor **BRUNO CESAR SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 299.591-3, para representar a Companhia Recife de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos.

Art. 2º - O Gerenciador acima designado será responsável pela coleta e envios de dados do município por um período de 02 anos, podendo esse prazo ser prorrogado.

Art. 3º - Fica vedada a percepção de qualquer remuneração em decorrência da designação, ora instituída.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de fevereiro de 2016.

LUIZ MARCELO NÓBREGA DA CRUZ
Diretor-Presidente RECDA

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Secretário **RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO**

Cumprimentando V.Exª., solicito providências quanto à retificação da Portaria 39, referente a designação MARIA REGINA QUEIROZ PACHECO, Prestadora de Serviços, CPF/MF nº 351.619.731-53, como Controlador Interno da Unidade Jurisdicionada, publicada no Diário Oficial do Recife nº 27, de 10/03/2016, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ: " SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de atender a exigência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no tocante à implantação da modalidade processual de prestação de contas exclusivamente por meio eletrônico, R E S O L V E :

Artigo 1º – Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a Secretaria de Assuntos Jurídicos, como Controlador Interno da Unidade Jurisdicionada, na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

UG 1301 – Secretaria de Assuntos Jurídicos – REGINA MARIA QUEIROZ PACHECO, Prestadora de Serviços, CPF 351.619.731-53, e-mail: reginaqueiroz@recife.pe.gov.br ;

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação"

LEIA-SE: "O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de atender a exigência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no tocante à implantação da modalidade processual de prestação de contas exclusivamente por meio eletrônico, R E S O L V E :

Artigo 1º – Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a Secretaria de Assuntos Jurídicos, como Controlador Interno da Unidade Jurisdicionada, na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

UG 1301 – Secretaria de Assuntos Jurídicos – MARIA REGINA QUEIROZ PACHECO, Prestadora de Serviços, CPF 351.619.731-53, e-mail: reginaqueiroz@recife.pe.gov.br;

Artigo 2º – A contar da data da publicação em

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**

PORTARIA Nº 027 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

Considerando o poder de autotutela conferido à administração;

Considerando as súmulas números 346 e 473 do STF;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade e vinculação ao Edital;

Considerando o teor do parecer nº 0974/2015 da Procuradoria Consultiva do Município;

Considerando a inobservância do Edital por parte do IPAD, quando da elaboração da lista com o resultado final, computando-se pontos de candidatos que não apresentaram certificado de conclusão.
RESOLVEM:

Art. 1º Notificar os candidatos do concurso para provimento do cargo de médico, Edital 01/2014, homologado pela portaria 1858, de 12 de junho de 2015, da nova listagem classificatória apresentada pelo IPAD, constante no anexo único desta Portaria, em conformidade com o parecer supra mencionado, e conseguinte possibilidade de anulação do resultado final.

Art. 2º Aos candidatos que se sentirem prejudicados com a lista apresentada, dá-se um prazo de 5(cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação de manifestação, devendo ser protocolada na Gerência da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, localizada no 10º andar do edifício sede da prefeitura do Recife, devidamente instruída com documentos comprobatórios da alegação

Art. 3º Os candidatos que tomaram posse ou que solicitaram prorrogação e que, pela possível nova lista classificatória perderão o direito à nomeação, serão notificados via Aviso de Recebimento - A.R. .

Art. 4º Os efeitos da Portaria nº 1858, de 12 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de junho de 2015, ficam mantidos até análise das manifestações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

MARCONI MUZZIO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

JAILSON CORREIA
Secretário de Saúde

ANEXO ÚNICO PORTARIA PORTARIA Nº 027 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

RESULTADO FINAL - CONCURSO MEDICO PCR

MÉDICO/ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA - Médico/Anestesiologista Plantonista

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	17098891694	SEVERINO DE SOUZA BARBOSA JUNIOR	79,00
2	17099138947	ROBERTO ANTUNES FLORES	79,00
3	17099250833	ANDRESSA GALINDO DE LIMA TOSCANO	79,00
4	17099214607	JANINNE SIQUEIRA MUNIZ DE OLIVEIRA	79,00
5	17099902169	LAMARCK SILVEIRA GOMES	77,50
6	17099285052	ISABELA MELO DINIZ CAVALCANTI	77,50
7	17099903480	LUCIANA PONTES DE MIRANDA RABELO	77,50
8	17099417051	SAULO VIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	77,50
9	17099907150	DYLUZIA KELLY AMARAL DA NOBREGA	77,50
10	17099165619	RAFAELA DE MELO SIMOES LIMA	76,00
11	17098893286	ANA LIGIA BEZERRA TELES	76,00
12	17099155628	MARILIA LEOPOLDINA NONATO FREIRE	76,00
13	17099121323	RENATA MARTINS CAVALCANTI ARRUDA	76,00
14	17099291159	LETICIA DE OLIVEIRA CARVALHO LANNES	75,00
15	17099064564	LIDIA CARDOSO DE SIQUEIRA	74,50
16	17098892320	DANIELLI VERISSIMO DE MIRANDA	74,50
17	17099695748	KELINY CLAUDIA NOGUEIRA SILVA CAMPELLO	74,50
18	17099256731	TIBERIO CABRAL GOMES DE SOUZA	73,00
19	17099115622	MARCEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI	73,00
20	17099209177	ALLANA CAVALCANTI FULGINO DE HOLANDA	73,00
21	17099415618	REBECA FELISSA ALBUQUERQUE SOARES	73,00
22	17099214433	DIEGO DE OLIVEIRA SILVEIRA	70,50
23	17099798195	FERNANDA LOBO LAGO FLORES	70,00
24	17099182556	PABLO GOMES PINHEIRO	70,00
25	17099195707	JAMILE DE CASTRO ALVES NEPOMUCENO	70,00
26	17099114641	ANA CORINA REGO OLIVEIRA	69,00
27	17099189825	OSVALDO NEVES DE SOUZA	69,00
28	17099359246	ALEXANDRO DE ARAUJO ALTAMIRANDA	68,50
29	17099266649	SIMONE SALGADO RODRIGUES	68,50
30	17099279972	MANOEL ANANIAS DA SILVA NETO	66,00
31	17099135471	URBANO FERNANDES DE ASSUNCAO JUNIOR	65,50
32	17099258471	NADYA REGYNA SILVA PORTO TORRES	65,50
33	17099292512	NIDIA KATARINE FERNANDES	64,50
34	17099287249	MARIA EUGENIA SILVA CASTANHA	64,00
35	17099885448	JOSE ALFREDO ALVES FERREIRA JUNIOR	63,00
36	17099108338	LUANA BORGES ARRAES	63,00
37	17099793675	RODRIGO PHILIPPE ALVES DE ASSIS DAMASCENO OLIVEIRA	63,00
38	17099296257	TACIANA MARIA PIRES DA CRUZ	61,50
39	17099870283	ANDERSON DE FARIAS LIMA	61,50
40	17099234944	GABRIELA VASCONCELOS FERRARI	61,50
41	17099833471	THAYSA LANNIE ALVES DOS SANTOS	61,50
42	17099153425	DANUTA MARIA DUARTE BEZERRA DE LIMA	61,50
43	17099893939	RAPHAELLA AMANDA MARIA LEITE FERNANDES	61,50
44	17098892734	LETICIA PEIXOTO DE SOUSA	61,50
45	17099123535	LEONARDO FERREIRA LEVANTINO	60,00
46	17099300497	VANESSA NOBREGA CAVALCANTI	60,00
47	17099268538	RAFAELA WANDERLEY ARAUJO	60,00
48	17098892478	EZAU NOBREGA DE FIGUEIREDO FILHO	60,00
49	17099816237	VICTOR CESAR TORRES FERREIRA	60,00
50	17099683785	LORENA DUARTE DE ANDRADE LIMA	58,50
51	17099281572	MARIA GABRIELA NASCIMENTO MARINHO	57,00
52	17099066775	YUMI DE MUTA PINTO	57,00
53	17098899910	ARTHUR BARBOSA CARNEIRO	57,00
54	17099193264	JULYANA DE SOUZA BARBOSA CORDEIRO	57,00
55	17098894177	MILTON HALYSON BENEVIDES DE FREITAS	57,00
56	17098958600	TIAGO FREIRE DA FONTE	57,00
57	17098894813	RODRIGO DE ANDRADE CUNHA	57,00
58	17099136727	MARCELA KELLY SILVA DO NASCIMENTO	57,00
59	17099306510	LUCAS DE MELO PEREIRA	55,50
60	17099798021	CARLOS AUGUSTO AMORIM SANTOS	55,50
61	17099128336	JOAO BATISTA VIRGULINO	55,50
62	17099216230	LUCAS COELHO BELFORT LUSTOSA	55,50
63	17099901575	JULIO CEZAR OLIVEIRA CARDOSO LIMA	55,50
64	17099306221	LUCIANA CORREA DE ALBUQUERQUE LEIMIG	55,50
65	17099798401	FILIPE JOSE ROCHA PORTO BRACARENSE	55,50
66	17099298345	BERNARDO FARAHYBA DE ARAUJO PEREIRA	55,50
67	17099138020	IGOR PELINCA CALADO	55,50
68	17099286910	MARIANA ARRUDA DE MENEZES	55,50
69	17099305868	MARCELO CAVALCANTI DE SA GONDIM	55,50
70	17099309746	MONIQUE FERRO BEZERRA	55,50
71	17099209862	CECILIANO CELIO MEIRA FARAHYBA DE ARAUJO PEREIRA	55,50
72	17098894383	ALINE TENORIO DOURADO	54,00
73	17098898665	BRUNO PINTO XAVIER	54,00
74	17098906344	DIOGO CASTRO DE PAIVA	54,00
75	17099305603	RAFAELA EVANGELISTA PESSOA	54,00
76	17099901294	MARIO JORGE COSTA FERNANDES FILHO	54,00
77	17099243002	PRISCILA JALFIM LUMBA	54,00
78	17099304861	ADRIANA SOARES VALENTE ROLIM	54,00